



PROCESSO N.º : 12.481-8/2017
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ASSUNTO : MONITORAMENTO
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Trata-se de Monitoramento de Termo de Ajustamento de Gestão celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Governo do Estado de Mato Grosso para retomada e conclusão das Obras objeto do Contrato n.º 060/2012, de Restauração de diversas ruas no entorno do Estádio Arena Pantanal no município de Cuiabá-MT.

O Relator Conselheiro Domingos Neto declarou-se suspeito para relatar este processo, por motivo de foro íntimo, com esteio no artigo 145, § 1º, do Código de Processo Civil, artigos 73, §3º, e 75, da Constituição Federal, artigo 50 da Constituição Estadual e artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica – TCE/MT).

Posto isso, remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para realização de nova distribuição mediante sorteio, nos termos do artigo 128-E, § 11, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 3 de março de 2020.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

